SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

Nota pública da Unipampa sobre o corte orçamentário

Bagé, 30 de junho de 2022.

Na última terça-feira, 28 de junho, no prédio 01 da Reitoria da Universidade Federal do Pampa, em Bagé, aconteceu a reunião de dirigentes com participação dos (as) diretores (as) das unidades acadêmicas, Pró-Reitorias e Reitoria. Na pauta da reunião, discutiu-se sobre o corte do orçamento efetuado pelo governo federal e que foi oficializado no Diário Oficial da União do dia 24 de junho de 2022. Para a Unipampa o impacto foi de R$ 3.577.931,00, o que corresponde a 7,2% do orçamento no referido período. Os impactos afetarão todos os setores da instituição, em ensino, pesquisa e extensão.

Neste sentido, cada Pró-Reitoria apresentou possibilidades de cortes nas respectivas áreas, visando a minimização dos impactos, contudo todas as áreas serão afetadas. Também foram apresentados, pela PROPLAN, possíveis cenários e debatidos os riscos inerentes a cada um.

É importante lembrar que a Universidade Federal do Pampa, nossa UNIPAMPA é fruto da esperança, da resistência, da luta, da dedicação e do avanço das políticas públicas de expansão universitária que fazem com que nossa região da campanha e da fronteira oeste tenham Educação Superior Gratuita, Pública, Laica e de Qualidade que busca a Justiça e a Equidade Social.

O corte divulgado por meio do relatório de receitas e despesas do orçamento irá inviabilizar o funcionamento de serviços essenciais da Universidade. Essa situação atinge diretamente atividades fundamentais de ensino, pesquisa e extensão; visitas técnicas e insumos de laboratórios; assim como todos os serviços prestados por meio de contratos de terceirizados, como limpeza, vigilância, serviços agropecuários, portaria e auxiliares. O contexto é alarmante, pois o corte ocorre nos recursos destinados à manutenção da Instituição. Caso não ocorra a recomposição do orçamento, haverá um real comprometimento da vida universitária.

Neste sentido, deliberou-se pelo esforço no sentido de não agravar os prejuízos em uma área maior do que em outra, pois o entendimento é de que ensino, pesquisa e extensão são atividades fim indissociáveis e o desinvestimento nestas áreas precariza a qualidade do ensino superior.

Como encaminhamento conjunto foram acordadas prioridades institucionais, sendo esses a não demissão de terceirizados e manutenção dos valores do Restaurante Universitário e das políticas de assistência estudantil como um todo. Nas próximas semanas novas reuniões de acompanhamento serão realizados para tomada de decisões, levando o debate a toda comunidade universitária.

Direções de Campus

Assinado eletronicamente por **VALMOR RHODEN**, **Diretor(a) Campus São Borja**, em 30/06/2022, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.

Assinado eletronicamente por **LUCIANA BORBA BENETTI**, **Diretor(a) Campus São Gabriel**, em 30/06/2022, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.

Assinado eletronicamente por **CHEILA DENISE OTTONELLI STOPIGLIA**, **Diretor(a) Campus Uruguaiana**, em 30/06/2022, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.

Assinado eletronicamente por **ALEXANDRE VICENTINE XAVIER**, **Diretor(a) Campus Santana do Livramento**, em 30/06/2022, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.

Assinado eletronicamente por **EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO**, **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 30/06/2022, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.

Assinado eletronicamente por **FABIO GALLAS LEIVAS**, **Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 30/06/2022, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.

Assinado eletronicamente por **CARLOS AURELIO DILLI GONCALVES**, **Pró-Reitor(a) de Assuntos Estudantis e Comunitários**, em 30/06/2022, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.

Assinado eletronicamente por **SHIRLEY GRAZIELI DA SILVA NASCIMENTO**, **Pró-Reitora de Graduação**, em 30/06/2022, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.

Assinado eletronicamente por **FERNANDO MUNHOZ DA SILVEIRA**, **Pró-Reitor de Administração**, em 30/06/2022, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.

Assinado eletronicamente por **VIVIANE KANITZ GENTIL**, **Pró-Reitor(a) de Planejamento e Infraestrutura**, em 30/06/2022, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.

Assinado eletronicamente por **PAULO RODINEI SOARES LOPES**, **Pró-Reitor de Extensão e Cultura**, em 30/06/2022, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.

Assinado eletronicamente por **ROBERLAINE RIBEIRO JORGE**, **Reitor**, em 30/06/2022, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.

Assinado eletronicamente por **SILVANA MARIA GRITTI**, **Diretor(a) Campus Jaguarão**, em 30/06/2022, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.

Assinado eletronicamente por **JOSE WALDOMIRO JIMENEZ ROJAS**, **Diretor(a) Campus Caçapava do Sul**, em 30/06/2022, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.

Assinado eletronicamente por **NADIA FATIMA DOS SANTOS BUCCO**, **Diretor(a) Campus Dom Pedrito**, em 30/06/2022, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.

Assinado eletronicamente por **ALESSANDRO CARVALHO BICA**, **Diretor(a) Campus Bagé**, em 30/06/2022, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.

Assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS MORINI QUEROL**, **Vice-Reitor**, em 30/06/2022, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.

Assinado eletronicamente por **EDERLI MARANGON**, **Diretor Campus Alegrete**, em 30/06/2022, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.

Assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS SEVERO CORREA**, **Diretor(a) Campus Itaqui**, em 30/06/2022, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0850894** e o código CRC **61C6EE6E**.

Referência: Processo nº 23100.013090/2022-90

SEI nº 0850894